



Reunião com a participação da Gestora de Metas e unidades técnicas de apoio à área judiciária do TRT5, para apresentação e deliberação das propostas de metas a serem definidas para 2024.

ATA DE REUNIÃO		
Local	Data	Horário
Vídeo chamada pelo Google Meet	14/07/2023	Das 11h às 11h53min

• Participantes	
Juíza Marília Sacramento	Juíza do Trabalho e Gestora de Metas
Mariana Gottschald Neves	Assessora da Secretaria-Geral Judiciária
Lívia Marçal da Silva	Diretora da Corregedoria Geral
Orociil Pedreira Santos Júnior	Diretor Geral
Juliana Ferreira Campos	Diretora da Secretaria de Coordenação Judiciária de 1ª Instância
Sâmia Assmar Pereira Menezes	Chefe do Núcleo de Coordenação Judiciária de 2ª Instância
Márcio Fernando Ribeiro da Silva	Diretor da Secretaria-Geral de Governança e Gestão Estratégica
Márcio José Pinto da Silva	Diretor da Coordenadoria de Governança Institucional
Erman Mota Barbosa Dias	Chefe da Divisão de Escritório de Projetos Institucionais
Aldemaro Sena Gomes Júnior	Chefe da Divisão de Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS)

• Temas a serem tratados
✓ Apresentação das propostas de Metas para 2024
✓ Consulta Interna

• Itens para análise e deliberação
Dando início à reunião, Dra. Marília passou a palavra ao Diretor da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, Márcio Fernando, que iniciou os trabalhos apresentando a proposta inicial das Metas para o ano 2024, elaborada pelo CNJ e os resultados obtidos com a consulta interna, disponibilizada no nosso portal, por meio do software Google Forms. Informou que todas as metas foram consideradas altamente relevantes para a Justiça do Trabalho e que as deliberações deste grupo serão discutidas inicialmente com os Regionais de Médio Porte, na reunião do Subcomitê, posteriormente com o Comitê Gestor (CSJT junto com todos os tribunais do Trabalho) e mais tarde, com o CNJ e todos os órgãos de Justiça, na Reunião Nacional do Poder Judiciário. Os resultados desta consulta, com a participação de 34 respondentes, serão



expostos a partir de agora, com a apresentação das metas para o ano de 2024, juntamente com os dados estatísticos dos anos anteriores notadamente os excelentes resultados do ano de 2022, onde batemos todas as metas nacionais, para deliberação dos presentes:

Meta Nacional 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

52,9% dos votantes concordaram com a proposta e com o estabelecimento de cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, menor que 35%. A proposta foi ratificada pelo TRT5.

✓ **Meta Nacional 2 - Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022 e todos os processos pendentes de julgamento há 15 anos ou mais, ambos nos 1º e 2º graus**

Apesar da concordância de 61,8% dos votantes com a proposta, o grupo deliberou por diminuir o percentual de 100%, para 98%, para os processos pendentes de julgamento há 15 anos ou mais, já que os 2 processos pendentes, com mais de 15 anos, são em razão da complexidade da perícia. A proposta do TRT5 foi "Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022 e 98% dos processos pendentes de julgamento há 15 anos ou mais, ambos nos 1º e 2º graus."

✓ **Meta Nacional 3 - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2021/2022, em 1 ponto percentual**

73,5% dos votantes concordaram com a proposta e com o estabelecimento de cláusula de barreira: 40%. A proposta foi ratificada pelo TRT5.

✓ **Meta Nacional 5 - Reduzir em 1 ponto percentual os processos pendentes líquidos, em relação a 2023**

Apesar da concordância de 52,9% dos votantes com a proposta, o grupo deliberou por diminuir a meta, de 1 ponto percentual, para 0,5 ponto percentual, em razão do grande número de processos julgados após pandemia, o que gerou também um grande número de execuções. A proposta do TRT5 foi "Reduzir em 0,5 ponto percentual os processos pendentes líquidos, em relação a 2023."

✓ **Meta Nacional 9 - Implantar, no ano de 2024, um projeto oriundo do laboratório de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030**

70,6% dos votantes concordaram com a proposta. A proposta foi ratificada pelo TRT5.

✓ **Meta Nacional 11 - Promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil**

88,2% dos votantes concordaram com a proposta. A proposta foi ratificada pelo TRT5.

✓ **Meta Específica - Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior**



Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região



82,4% dos votantes concordaram com a proposta. A proposta foi ratificada pelo TRT5.

Encerrando sua apresentação, Márcio Fernando passou a palavra à Dra. Marília, que finalizou a reunião agradecendo a presença de todos.//

Márcio Fernando Ribeiro da Silva
Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica